



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 58A, DE 03 DE JUNHO DE 2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, que “dispõe sobre a criação da função de confiança de Assessor de Gestão Financeira e Previdenciária, a instituição da Gratificação por Gestão Contábil, altera a referência salarial inicial do cargo de Técnico Previdenciário e alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011”, com a finalidade de corrigir a tabela do Anexo V-D - Quadro de Pessoal (Cargos Públicos) - Administração Indireta - Votuprev, alterada pelo Anexo I do projeto supracitado, mais especificamente, corrigir a referência do cargo de "Técnico Previdenciário", tendo em vista que constou originalmente como XXI e o correto é XXIV.

Dessa forma, segue em anexo, o Anexo V-D - Quadro de Pessoal – Cargos Públicos – Administração Indireta – VOTUPREV para que seja substituído.

Importante destacar que Descrição de Atribuições dos cargos públicos (Administração Indireta – Votuprev), também referente ao Anexo V – D, mantêm-se as mesmas e submetidas à apreciação.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79F1-0FB5-CC81-B588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 03/06/2025 17:10:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/79F1-0FB5-CC81-B588>

